



Prefeitura de Capinópolis

— 38.360 - Minas Gerais —

LEI Nº 545, DE 26 DE MAIO DE 1981.

Altera o Anexo Único da Lei nº 536, de 16 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

O povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei nº 536, de 16 de dezembro de 1980, passe a ser o Anexo Único da presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1981.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG., aos 26 de maio de 1981.

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.

LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

- Ch. de Gabinete -

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -



Prefeitura de Capinópolis
— 38.360 - Minas Gerais —

184

ANEXO ÚNICO

1) CARGOS DE PROVIMENTO EM DOSSÃO

SÍMBOLO

D-1.....	28.351,00
D-2.....	23.116,17
D-3.....	20.550,00
D-4.....	19.122,00

2) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO

A.....	10.174,00
B.....	10.808,00
C.....	11.575,00
D.....	13.127,00
E.....	15.946,00
F.....	18.053,00
G.....	20.313,00

Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 1

26 de maio de 1 981.

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -